



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Processo nº 593-S/2025

O **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Sávio Saboia da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constantes dos autos em epígrafe, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria, que adoto como parte integrante deste Ato, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, nos termos dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 593-S/2025, e **AUTORIZO O EMPENHO** em favor do fornecedor, conforme descritivo a seguir:

OBJETO	Locação do imóvel da Rua Paulo Cesar de Mello Garcia, nº 0, Bairro Presidente Costa e Silva, devidamente cadastrado na PMI sob nº 317667-0, para funcionamento do Projeto de Descarte Sustentável de Pneus (armazenamento temporário de pneus inservíveis até sua destinação final), bem como para o armazenamento de veículos e insumos necessários ao combate à dengue, para atender à Vigilância Ambiental em Saúde
VIGÊNCIA	12 meses
VALOR MENSAL	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VALOR GLOBAL	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
FORNECEDOR	Aleano da Costa Silva, CPF nº [REDACTED]
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Itaperuna-RJ, 15 de julho de 2025.


SÁVIO SABOIA DA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 8533/2025

